



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO ACRE
Tribunal de Justiça - Câmara Criminal
Biênio 2025/2027

PAUTA DE JULGAMENTO
Sessão Itinerante em Tarauacá
4 de setembro de 2025

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos do artigo 65 e seguintes do RITJAC, para a **2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA CRIMINAL, que será realizada no dia 04/09/2025, quinta-feira, às 10:30 horas**, ou nas subseqüentes, na Sala do Júri da Comarca de Tarauacá, localizada no Fórum Desembargador Mário Strano, Avenida Antônio Frota, s/n, Centro de Tarauacá, CEP. 69.970-000, contendo os seguintes feitos, **FICAM AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, DESDE JÁ INTIMADAS:**

2ª Sessão Extraordinária da Câmara Criminal do TJAC - 2025 - Comarca de Tarauacá

Quinta-feira, 4 de setembro · 10:30am – 12:00pm

Fuso horário: América/Rio Branco

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ymn-tfin-sxq>

Ou disque: (BR) +55 11 4949-0079 PIN: 236 803 374#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/ymn-tfin-sxq?pin=8307537147881>

- O (a) advogado (a) inscrito deve renomear previamente o dispositivo a ser utilizado na videoconferência, fazendo constar o número do processo e seu nome, a fim de possibilitar sua identificação;
- Ao acessar o link, o (a) advogado (a) aguardará até que seu processo seja apregoadado;
- Recomenda-se que o link fornecido na pauta seja acessado com antecedência mínima de 20 minutos, o que permitirá confirmar a participação do (a) advogado (a) inscrito e promover eventuais ajustes técnicos;
- O uso da beca para proferir sustentação oral por videoconferência é facultativo, devendo o (a) advogado (a) manter a dignidade e o decoro no traje utilizado, quando da prática do ato processual;
- É possível acompanhar o julgamento pelo canal do TJAC no Youtube;
- Ao entrar na sala de sessões por videoconferência, sugerimos que o (a) advogado (a) ative a opção “mudo” nas configurações de áudio de seu dispositivo ao acompanhar a sessão pelo YouTube.

PROCESSOS PAUTADOS

1

Apelação Criminal nº 0000060-53.2025.8.01.0014

Origem : Tarauacá / Vara Criminal

Nº na Origem : 0000060-53.2025.8.01.0014

Assunto : Restituição de Coisas Apreendidas

Relatoria : Desembargador Francisco Djalma

Apelante : José da Silva Martins.

Advogado : Dimitri Mello Minucci (OAB: 13215/MT).

Apelado : Ministério Público do Estado do Acre.

Promotora : Júlia Fernandes de Brito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO ACRE
Tribunal de Justiça - Câmara Criminal
Biênio 2025/2027

2

Apelação Criminal nº 0000234-04.2021.8.01.0014

Origem : Tarauacá / Vara Criminal
Nº na Origem : 0000234-04.2021.8.01.0014
Assunto : Estupro de Vulnerável
Relatoria : Desembargador Francisco Djalma
Revisão : Desembargador Samoel Evangelista
Apelante : Ministério Público do Estado do Acre
Promotora : Júlia Fernandes de Brito.
Apelado : E. de L. A..
D. Pública : Isadora Gonçalves Tenório.

3

Apelação Criminal nº 0000409-64.2022.8.01.0013

Origem : Feijó / Vara Criminal
Nº na Origem : 0000409-64.2022.8.01.0013
Assunto : Grave
Relatoria : Desembargador Francisco Djalma
Revisão : Desembargador Samoel Evangelista
Apelante : Ministério Público do Estado do Acre.
Promotor : Lucas Nonato da Silva Araújo.
Apelado : Sandreson Sousa da Silva.
D. Público : Tiago Gonçalves dos Santos (OAB: 9006/RO).

4

Apelação Criminal nº 0000907-36.2017.8.01.0014

Origem : Tarauacá / Vara Criminal
Nº na Origem : 0000907-36.2017.8.01.0014
Assunto : Estelionato
Relatoria : Desembargador Denise Bonfim
Revisão : Desembargador Lois Arruda
Apelante : Ministério Público do Estado do Acre.
Promotor : Washington Guedes Pequeno.
Apelado : Omar Bandeira da Silva Filho.
Advogado : Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC).
Mag. Imp. : Desembargador Francisco Djalma

5

Apelação Criminal nº 0000357-05.2021.8.01.0013 – VISTA A DESA. DENISE BONFIM

Origem : Feijó / Vara Criminal
Nº na Origem : 0000357-05.2021.8.01.0013
Assunto : Homicídio Qualificado
Relatoria : Desembargador Samoel Evangelista
Revisão : Desembargador Denise Bonfim
Apelante : Ministério Público do Estado do Acre.
Promotor : Lucas Nonato da Silva Araújo.
Apelado : Elias Mário Faustino de Oliveira.
Advogado : Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO ACRE
Tribunal de Justiça - Câmara Criminal
Biênio 2025/2027

Resultado da votação: “Após votar o Relator pelo provimento do apelo, pediu vista a Desa. Denise Bonfim, reservando-se a votar após o voto vista o Des. Francisco Djalma”.

Secretaria da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco.

Bel. **Eduardo de Araújo Marques**
Coordenador de Câmara